



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E1579-96D0D-F3417



Protocolo: 03065/2024-9

Portaria Normativa Nº 32, de 26 de fevereiro de 2024.

Altera o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 22 de 5 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o disposto na Peça 4 do Processo 00164/2024-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 22, de 5 de fevereiro de 2024, que aprova o início das atividades do projeto prioritário Processo de Gestão Administrativa 2024, designando a servidora Sheila da Silva Neves Binda – matrícula 204.064 para substituir a servidora Simone Sarmento Soares – matrícula 202.746, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Idarlene Araujo de Oliveira Marques Bresciane – 203.200
- II. Aquila Ferreira Pereira – 203.897;
- III. Felipe Varejão Pimenta – 203.600;
- IV. Juliana Martins dos Santos Amaral Escodino – 203.791;
- V. Marcia Aparecida de Almeida Rocha Rezende – 204.075;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- VI. Sheila da Silva Meves Binda – 204.064;
VII. Jose Carlos Campana Filho (Gestor de TI) – 203.531;
VIII. Weslen Martins Ribeiro – 203.948;
IX. Rainer Bolsoni – 204.044.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913